



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

COMUNICADO

A Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás informa:

1. O Calendário Acadêmico do Câmpus Goiânia foi aprovado pela RESOLUÇÃO nº 150, de 15 de dezembro de 2022 e está disponível na página do IFG em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/32504/Goi%C3%A2nia%20word%20-.pdf>

2. Solicitamos aos estudantes atenção quanto aos seguintes prazos do primeiro semestre de 2023:

- 01 a 17 de fevereiro de 2023 - Período para reabertura de matrícula;
- 01 a 17 de fevereiro de 2023 - Período para renovação de matrícula;
- 01/02 a 10/03/2023 - Período para trancamento de matrícula;
- 13/02 a 11/03/2023* - Período de escolha de disciplinas (Cursos Superiores). (*Data limite ampliada em função dos processos seletivos)

3. Orientações quanto à escolha de disciplinas dos cursos superiores:

A escolha de disciplinas para os cursos superiores é feita pelo estudante diretamente no Sistema Acadêmico e irá acontecer conforme cronograma abaixo:

- 1ª Etapa – curso de origem: 13/02 a 15/02;
- 2ª Etapa – curso de origem: 16/02 a 23/02;
- 3ª Etapa – curso de origem e equivalentes: 24/02 a 26/02;
- 4ª Etapa – curso de origem e equivalentes: 27/02 a 02/03;
- 5ª Etapa – curso de origem e equivalentes: 03/03 a 05/03;
- 6ª Etapa – curso de origem e equivalentes: 06/03 a 11/03;

A Gerência de Apoio Acadêmico e Assuntos Estudantis (GAAAE) do Câmpus Goiânia orienta que os estudantes dos cursos superiores da unidade fiquem atentos às etapas de pedido de disciplinas, pois a matrícula somente será efetivamente renovada quando o estudante for aceito, no mínimo, em uma disciplina solicitada.

A cada etapa de renovação de matrícula, o aluno do curso superior precisa verificar se foi inserido em algum diário. Se ao final da etapa da matrícula, por exemplo, na 1ª etapa, o aluno não obteve nenhum pedido confirmado, isso indica que o estudante não foi aceito na disciplina. Nesse caso, a orientação é para que o aluno faça novamente seus pedidos de disciplinas, conforme disponibilidade em cada etapa de renovação da matrícula.

Para a escolha das disciplinas, orientamos que consultem a grade curricular de seu respectivo curso, observando os pré-requisitos e equivalências existentes. As grades estão disponíveis no Portal do IFG no link <http://cursos.ifg.edu.br/local/CP-GOIANIA/campus>.

Durante o período de escolha de disciplinas, 13/02 a 11/03, o discente deve incluir ou retirar disciplinas diretamente no sistema acadêmico. Não serão atendidos chamados por outros canais para estes procedimentos, nem realizados ajustes manuais nos departamentos de áreas acadêmicas.

4. Orientações quanto a renovação, reabertura e trancamento de matrícula:

A renovação de matrícula deverá ser realizada pelo estudante de todos os cursos diretamente no sistema acadêmico no período de 01 a 17 de fevereiro de 2023.

Para a reabertura e trancamento de matrícula o estudante deverá solicitar abertura de processo no atendimento presencial do Setor de Protocolo do Câmpus, de segunda a sexta das 7h às 19h, ou pelo e-mail protocolo.goiania@ifg.edu.br, conforme as datas estabelecidas no Calendário Acadêmico de 2023.

Informamos que, conforme os Regulamentos Acadêmicos vigentes, a partir de 17/02/2023, serão evadidos os alunos:

- a) matriculados que não renovarem até 17/02/2023;
- b) trancados voluntariamente (que abriram processo) que extrapolarem o prazo máximo de trancamento, conforme os Regulamentos Acadêmicos:

- Técnico Integrado: 1 ano;

- EJA: 2 anos;
- Subsequente: 2 semestres;
- Superior: 3 semestres.

c) trancados compulsoriamente (alunos que não renovaram a matrícula durante o SEE) que não reabrirem a matrícula até 17/02/2023.

Após o fechamento de ano letivo no Sistema Acadêmico (04/01/2023) serão cancelados compulsoriamente:

a) alunos que extrapolarem o prazo máximo de integralização conforme os respectivos regulamentos;

b) alunos que extrapolarem o número de reprovações permitidas:

- Técnico Integrado: reprovado 2 vezes consecutivas na mesma série;
- EJA: reprovado 2 vezes consecutivas na mesma série;
- Subsequente: reprovado 2 vezes consecutivas em todas as disciplinas;
- Superior: reprovado 2 vezes consecutivas ou 3 intercaladas em todas as disciplinas.

Informamos que para contagem do tempo de integralização e número de reprovações, não será contabilizado o tempo e reprovações durante o distanciamento social (2020 e 2021).

(Assinado eletronicamente)

Alessandra Rodrigues Duarte

Gerente de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino - GAAAE
IFG - Câmpus Goiânia. Portaria nº 1.582, de 01/10/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Rodrigues Duarte, GERENTE - CD4 - GYN-GAAAE**, em 22/12/2022 08:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359185

Código de Autenticação: 5a34420564



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2762 (ramal: 2762)